



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

Aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2019 às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Câmara Municipal de Maracanaú localizada à Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, s/nº – Parque Antônio Justa, composta por Loren Katherine Andrade dos Santos Nascimento – Pregoeira, Jaerleson Firmino de Lima e Rita de Cássia Silva de Souza e Rita de Cássia Silva de Souza, como equipe de apoio para dar prosseguimento ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2018**, cujo objeto é o **Registro de Preços visando a aquisição de material permanente, com a finalidade de atender às necessidades da Câmara Municipal da Maracanaú, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital**. O Pregoeiro solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o prosseguimento, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: **(P/02) T SOARES RODRIGUES COMÉRCIO VAREJISTA**, CNPJ nº 30.946.397/0001-70, representada por THIAGO SOARES RODRIGUES, CPF nº 052.881.963-11 e CNH nº 1491406566 DETRAN/CE e **(P/03) INFOSHOP COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA EIRELLI - ME**, CNPJ nº 24.710.087/0001-59, representada por FRANCISCO DANIEL COSTA ALMEIDA, CPF nº 664.995.933-20 e CNH nº 1659820333 DETRAN/CE. A Pregoeira registra que as empresas foram devidamente convocadas em ata da sessão anterior realizada em 18 de dezembro de 2018, não justificando ausência da empresa **(P/01) DX COMPUTADORES LTDA EPP**. Em seguida a Pregoeira solicitou aos licitantes presentes que verificassem os lacres dos envelopes de documentos de habilitação que estavam sob a guarda da Comissão. A Pregoeira registra que foi protocolada na comissão pedido de desistência pela empresa **DX COMPUTADORES LTDA EPP**, CNPJ nº 11.182.175/0001-83, através de seu representante ANTÔNIO DE PADUA DA COSTA MAIA, CPF nº 455.693.803-10 e RG nº 99002200847 SSP/CE; solicitou desistência de sua proposta considerando incapacidade de negociação no lote por equívoco na formulação dos preços ofertados, ficando impossibilitada de cumprir os preços de sua proposta inicial, conforme documento anexo ao processo (fl.589). A Pregoeira amparada nos subitens 7.6.15 e 7.6.16 do edital decidiu aceitar a solicitação de desistência da referida empresa por entender que os preços dos LOTES alegados estão inexequíveis, levando em consideração os preços dos demais concorrentes e a média dos preços constantes na planilha elaborada pela planilha prévia de cotação de preços elaborada pelo DEFISC. A Pregoeira divulgou aos presentes o resultado da análise técnica, cujo laudo foi emitido pelo Diretor do Departamento de Fiscalização de Controle da Câmara Municipal de Maracanaú-DEFISC – Sr. Janyo Argentino Barbosa e Sr. Aristófares Bilac de Carvalho – Técnico de Informática e devidamente ratificado pelo Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú – Sr. Carlos Alberto Gomes de Matos Mota. A Pregoeira entregou cópia da referida Análise Técnica aos licitantes presentes e de maneira exaustiva passou vista das propostas, laudos e demais documentos aos licitantes presentes para sanar todas as dúvidas. A Pregoeira registra que após análise exaustiva dos laudos e formalidades das propostas registradas em ata, os presentes nada mais têm a discordar dos motivos das devidas desclassificações de suas propostas. A Pregoeira em conformidade com o laudo técnico apresentado e com a verificação das propostas de preços com os requisitos estabelecidos no edital declara **DESCLASSIFICADAS** preliminarmente as propostas de preços das empresas: **(P/01) DX COMPUTADORES LTDA EPP, LOTE 01 - item 11, conforme laudo; (P/03) INFOSHOP COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA EIRELLI – ME, , LOTE 01 – itens 08 e 11, conforme laudo e LOTE 02 - item 08, conforme laudo e classificados os demais lotes das empresas concorrentes**. Ato contínuo, a Pregoeira iniciou a fase de lances verbais com os licitantes classificados nos termos do Edital, os quais se encontram registrados no mapa de lances verbais/negociação, anexo ao processo. A Pregoeira analisou os preços apresentados/ofertados em cotejo com a planilha prévia de cotação de preços elaborada pelo DEFISC e pôde aferir que as ofertas apresentadas encontram-se dentro dos valores



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



praticados no mercado desse tipo de aquisição. Assim, considerando que os valores se encontram compatíveis (*inferior*) aos valores médios constantes da planilha elaborada pelo DEFISC (*confeccionada por servidores públicos, cujos atos são dotados de presunção de legitimidade, mediante pesquisa em empresas idôneas e integrantes do mercado desse tipo de aquisição*), a Pregoeira declarou aceita as ofertas, e por consequência, classificadas em 1º lugar a empresa **(P/02) T SOARES RODRIGUES COMÉRCIO VAREJISTA**, nos **LOTES 01, 02, 03 e 04**. A Pregoeira determinou a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das referidas empresas, as quais foram analisadas e rubricadas pela Pregoeira, equipe de apoio e representantes **(P/02) T SOARES RODRIGUES COMÉRCIO VAREJISTA** e **(P/03) INFOSHOP COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA EIRELLI - ME**, já nominados. A Pregoeira registra que foi comprovada a veracidade dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas por meio eletrônico. Analisando os documentos de habilitação em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, constata-se que a referida empresa preenche os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, razão pela qual as declara **HABILITADA**, e por consequência, **VENCEDORA** dos referidos lotes. Indagado aos licitantes presentes sobre a intenção de interpor recurso, foi respondido pelos mesmos o expreso desinteresse em manifestar qualquer irrisignação quanto às decisões proferidas pela Pregoeira. Desta forma a Pregoeira procedeu a **ADJUDICAÇÃO** do objeto licitado ao licitante proclamado vencedor na forma do subitem 7.7.2 do edital e art. 4º inc. XX da Lei Nacional nº 10.520/2002. A Pregoeira concedeu o prazo de vinte e quatro horas para a empresa apresentar proposta de preços ajustada aos valores adjudicados, tendo o representante informado que entregará hoje até às 14:00 horas. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes. Maracanaú-CE, 07 de janeiro do 2019.

COMISSÃO DE PREGÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ		
Pregoeiro	Loren Katherine Andrade dos Santos Nascimento	
Equipe de Apoio	Jaerleson Firmino de Lima	
	Rita de Cássia Silva de Souza	

EMPRESAS	ASSINATURAS
(P/01) D X COMPUTADORES LTDA EPP	AUSENTE
(P/02) T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA	
(P/03) INFOSHOP COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA EIRELLI - ME	

MUNICÍPIO DE MARACANAÚ – PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2018

LOTE 01 – MAPA DE LANCES / NEGOCIAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de material permanente, com a finalidade de atender às necessidades da Câmara Municipal da Maracanaú.

Licitante	Empresas	Preço	Lance	Lance	Lance	Lance	Lance	Lance
	Classificadas	Proposta	Verbal	Verbal	Verbal	Verbal	Verbal	Verbal
		Escrita	1	2	3	4	5	6
(P/01) D X COMPUTADORES LTDA EPP	DESC. LAUDO	123.021,00						
(P/02) T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA	1°	177.709,50	SEM LANCE					
(P/03) INFOSHOP COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA EIRELLI - ME	DESC. LAUDO	192.353,00						

LICITANTE CLASSIFICADO EM 1° LUGAR	(P/02) T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA
Preço final	R\$ 177.709,50

[Handwritten signature and scribbles]



MUNICÍPIO DE MARACANAÚ – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

LOTE 02 – MAPA DE LANCES / NEGOCIAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de material permanente, com a finalidade de atender às necessidades da Câmara Municipal da Maracanaú.

Licitante	Empresas	Preço	Lance	Lance	Lance	Lance	Lance	Lance
	Classificadas	Proposta	Verbal	Verbal	Verbal	Verbal	Verbal	Verbal
		Escrita	1	2	3	4	5	6
(P/01) D X COMPUTADORES LTDA EPP	DESISTÊNCIA	24.904,00						
(P/02) T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA	1º	36.679,00	SEM LANCE					
(P/03) INFOSHOP COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA EIRELLI - ME	DESC. LAUDO	39.790,00						

LICITANTE CLASSIFICADO EM 1º LUGAR	(P/02) T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA
Preço final	R\$ 36.679,00



MUNICÍPIO DE MARACANAÚ – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

LOTE 03 – MAPA DE LANCES / NEGOCIAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de material permanente, com a finalidade de atender às necessidades da Câmara Municipal da Maracanaú.

Licitante	Empresas	Preço	Lance	Lance	Lance	Lance	Lance	Lance
	Classificadas	Proposta	Verbal	Verbal	Verbal	Verbal	Verbal	Verbal
		Escrita	1	2	3	4	5	6
(P/02) T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA	1º	9.187,90	8.999,00	SEM LANCE				
(P/03) INFOSHOP COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA EIRELLI - ME	2º	9.899,00	9.000,00	SEM LANCE				
(P/01) D X COMPUTADORES LTDA EPP		N/C						

LICITANTE CLASSIFICADO EM 1º LUGAR	(P/02) T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA
Preço final	R\$ 8.999,00

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a large signature and a circular stamp with initials.

MUNICÍPIO DE MARACANAÚ – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

LOTE 04 – MAPA DE LANCES / NEGOCIAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de material permanente, com a finalidade de atender às necessidades da Câmara Municipal da Maracanaú.

Licitante	Empresas	Preço	Lance	Lance	Lance	Lance	Lance	Lance
	Classificadas	Proposta Escrita	Verbal 1	Verbal 2	Verbal 3	Verbal 4	Verbal 5	Verbal 6
(P/01) D X COMPUTADORES LTDA EPP		N/C						
(P/02) T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA	1º	18.330,20	SEM LANCE					
(P/03) INFOSHOP COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA EIRELLI - ME		N/C						

LICITANTE CLASSIFICADO EM 1º LUGAR	(P/02) T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA
Preço final	R\$ 18.330,20







